

PARA TÍBIA DISTAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO E CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA PILÃO TIBIAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO) DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

II– CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para os itens foram:

Grupo 01: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 208.000,00 e com valor negociado a R\$ 206.495,55.

Grupo 02: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 66.991,81 e com valor negociado a R\$ 66.490,35. (Cota Assumida)

Grupo 03: Aceito para: GC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (CNPJ: 10.824.547/0001-65), pelo melhor lance de R\$ 150.125,40 e com valor negociado a R\$ 138.245,70.

Grupo 04: Aceito para: GC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (CNPJ: 10.824.547/0001-65), pelo melhor lance de R\$ 50.041,80 e com valor negociado a R\$ 46.081,90. (Cota Assumida)

Grupo 05: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 1.015.000,00 e com valor negociado a R\$ 400.747,00.

Grupo 06: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 325.000,00 e com valor negociado a R\$ 129.849,00. (Cota Assumida)

Grupo 07: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 211.500,00 e com valor negociado a R\$ 204.750,00.

Grupo 08: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 70.500,00 e com valor negociado a R\$ 68.250,00. (Cota Assumida)

Grupo 09: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 327.000,00 e com valor negociado a R\$ 174.652,20.

Grupo 10: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 109.000,00 e com valor negociado a R\$ 58.217,40. (Cota Assumida)

Grupo 11: Aceito para: GC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (CNPJ: 10.824.547/0001-65), pelo melhor lance de R\$ 27.875,00.

Grupo 12: Aceito para: GC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (CNPJ: 10.824.547/0001-65), pelo melhor lance de R\$ 7.625,00. (Cota Assumida)

Grupo 13: Cancelado no julgamento. Motivo: Empresa não anexou o Atestado de Capacidade Técnica e/ou Amostra reprovada e/ou Valor negociado acima da Disponibilidade Orçamentária para o Item.

Grupo 14: Deserto.

Grupo 15: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 303.400,00 e com valor negociado a R\$ 241.043,07.

Grupo 16: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 94.600,00 e com valor negociado a R\$ 76.114,82. (Cota Assumida)

Grupo 17: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 883.500,00 e com valor negociado a R\$ 447.048,14.

Grupo 18: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 286.500,00 e com valor negociado a R\$ 145.813,26. (Cota Assumida)

Grupo 19: Cancelado no julgamento. Motivo: Empresa não anexou o Atestado de Capacidade Técnica e/ou Valor negociado acima da Disponibilidade Orçamentária para o Grupo.

Grupo 20: Deserto.

Grupo 21: Aceito para: GC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (CNPJ: 10.824.547/0001-65), pelo melhor lance de R\$ 80.608,50.

Grupo 22: Aceito para: GC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (CNPJ: 10.824.547/0001-65), pelo melhor lance de R\$ 26.869,50. (Cota Assumida)

Grupo 23: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 244.400,00 e com valor negociado a R\$ 111.955,40.

Grupo 24: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 65.600,00 e com valor negociado a R\$ 31.582,60. (Cota Assumida)

Grupo 25: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 156.000,00 e com valor negociado a R\$ 109.701,60.

Grupo 26: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 52.000,00 e com valor negociado a R\$ 36.567,20. (Cota Assumida)

Grupo 27: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 128.500,00 e com valor negociado a R\$ 79.982,78.

Grupo 28: Aceito para: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), pelo melhor lance de R\$ 37.500,00 e com valor negociado a R\$ 22.349,82. (Cota Assumida)

Recebida a documentação que verificadas, constam de acordo com o especificado no edital, sendo a empresa habilitada. Foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recorrer.

III – ADJUDICAÇÃO: O Sr. Pregoeiro adjudica os Grupos 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 à empresa GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), no valor total de R\$ 2.611.610,19 (dois milhões seiscentos e onze mil, seiscentos e dez reais e dezenove centavos) e os Grupos 03, 04, 11, 12, 21 e 22 à empresa GC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (CNPJ: 10.824.547/0001-65), no valor total de R\$ 327.305,60 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 2.938.915,79 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos). Restando PREJUDICADOS os itens 13 e 19 e DESERTOS os itens 14 e 20. Será encaminhado os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.

IV – PUBLIQUE-SE. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:42 horas do dia 24 de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925102.

ESTHER VIEIRA MURAD NEVES DE BRITO

Pregoeira

ERIKA CRISTINA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

SHÉLIDA APARECIDA REINJAK INONE

Equipe de Apoio

HELOISA ALMEIDA DE SOUZA

Equipe de Apoio

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020/HSPM

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0008123-5

OBJETO: ** REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (CONJUNTO DE PLACAS ESPECIAIS DE MINI-MICRO FRAGMENTADOS PARA FRATURAS COMPLEXAS DE PÉ, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA FÊMUR DISTAL, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL DE GRANDES FRAGMENTOS COM SISTEMA DE BLOQUEIO, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA TÍBIA PROXIMAL, CONJUNTO DE PLACA DISTAL ANTEROLATERAL DE TÍBIA, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA CLAVICULA COM SISTEMA DE BLOQUEIO, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA ÚMERO PROXIMAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA ÚMERO DISTAL + OLÉCRANO COM SISITEMA DE BLOQUEIO, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL DE PEQUENOS FRAGMENTOS COM SISTEMA DE BLOQUEIO, SISTEMA DE PLACAS E PARAFUSOS PARA FRATURAS DE RÁDIO DISTAL DE ÂNGULO VARIÁVEL, SISTEMA DE PLACAS E PARAFUSOS PARA FRATURAS DE RÁDIO DISTAL DE ÂNGLO FIXO, SISTEMA DE PLACAS E PARAFUSOS PARA ARTRODESE DE PUNHO, CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA TÍBIA DISTAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO E CONJUNTO DE PLACA ESPECIAL PARA PILÃO TIBIAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO) DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM). **

I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO a decisão em documentos SEI nº 030198989 e 030199006 que declarou vencedora no Pregão Eletrônico nº 116/2020, pelo critério de menor preço, os Grupos 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 à empresa GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 60.040.599/0001-19), no valor total de R\$ 2.611.610,19 (dois milhões seiscentos e onze mil, seiscentos e dez reais e dezenove centavos) e os Grupos 03, 04, 11, 12, 21 e 22 à empresa GC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA (CNPJ: 10.824.547/0001-65), no valor total de R\$ 327.305,60 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 2.938.915,79 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos). Declaro PREJUDICADOS os itens 13 e 19 e DESERTOS os itens 14 e 20.

II – Publique-se.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº.

6210.2019/0007920-6

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (GOTEIRA ANTIEQUINO, ARTICULADA E PALMILHA ORTOPÉDICA, PARA PÉ DIREITO), devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.30 2.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 553/2020 (026428048). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (029873729), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 191/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2019/0007920-6

TENDO POR OBJETO:

****AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (GOTEIRA ANTIEQUINO, ARTICULADA E PALMILHA ORTOPÉDICA, PARA PÉ DIREITO). ****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br.

O prego do Edital será de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE JULHO DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

COMUNICADO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 155/2020, declarado DESERTO, conforme publicado no DOC nº 123 de 02/07/2020, página 59, será substituída, tendo em vista autorização da republicação do edital no Despacho de Abertura de Licitação, publicado no DOC nº 108 de 10/06/2020, página 50, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 192/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2020/0004032-8

TENDO POR OBJETO:

****AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DO GRUPO FARMACOLÓGICO BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES (ROCURÔNIO BROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 ML). ****

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE JULHO DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2017/0003333-4 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia, e especialmente as justificativas apresentadas pela Gerência Técnica de Engenharia e Manutenção (029765931) e Diretora do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura em (029773903), nos quais me apoio como razão de decidir, com fulcro no inciso I, letras “a” e “b”, e § 1º, todos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a formalização de Aditivo Contratual ao Termo de Contrato nº. 506/2019, que tem por objeto a execução de serviços e obras para reforma e ampliação do Pronto-Socorro e Ambulatório do Hospital do Servidor Público Municipal / instalação de ar condicionado central em áreas críticas do HSPM, a ser firmado com a contratada BELLACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 07.667.763/0001-30, para acréscimos de quantitativos, alteração qualitativa de itens de serviço, supressões de quantitativos e supressão de itens de serviços, tudo

conforme especificado no documento (029765931), o que, em termos de percentuais e valores, representará: a) total de acréscimo sobre valor contratual: R\$ 721.727,11 (7,85%); b) total de supressão sobre valor contratual: R\$ 197.585,74 (2,15%), c) Total do ajuste contratual com acréscimo e supressões: R\$ 524.141,37, d) valor contratual original: R\$ 9.196.354,39, e) valor contratual ajustado após acréscimos e supressões: R\$ 9.720.495,76, onerando-se a dotação: 84.11.10.302.3003.920 4.4.4.90.51.00 - Fonte 00 - Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c.

II - AUTORIZO ainda, a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 524.141,37, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 192/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2020/0004032-8

TENDO POR OBJETO:

****AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DO GRUPO FARMACOLÓGICO BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES (ROCURÔNIO BROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 ML). ****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br.

O prego do Edital será de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE JULHO DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Este procedimento substitui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 155/2020, declarado DESERTO, conforme publicado no DOC nº 123 de 02/07/2020, página 59, de acordo com a Instrução nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

COMUNICADO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2020, declarado DESERTO, conforme publicado no DOC nº 122 de 1º/07/2020, página 69, será substituída, tendo em vista autorização da republicação do edital no Despacho de Abertura de Licitação, publicado no DOC nº 106 de 06/06/2020, página 60, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 193/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.220/0001245-6

TENDO POR OBJETO:

****AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. ****

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE JULHO DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 193/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.220/0001245-6

TENDO POR OBJETO:

****AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. ****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br.

O prego do Edital será de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE JULHO DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Este procedimento substitui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2020, declarado DESERTO, conforme publicado no DOC nº 122 de 1º/07/2020, página 69, de acordo com a Instrução nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº.

6210.2020/0002161-7

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR (CAMA HOSPITALAR COM ACIONAMENTO ELÉTRICO E MESA DE CABECEIRA CONJUGADA COM MESA DE REFEIÇÃO – USO HOSPITALAR), devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.4.4.90.5 2.00.00, conforme Nota de Reserva nº 1.699/2020 (030204828). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (030338251), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 194/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2020/0002161-7

TENDO POR OBJETO:

****AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR (CAMA HOSPITALAR COM ACIONAMENTO ELÉTRICO E MESA DE CABECEIRA CONJUGADA COM MESA DE REFEIÇÃO – USO HOSPITALAR). ****

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br.

O prego do Edital será de R\$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE JULHO DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2019/0007128-0 HSPM. TERMO 220/2020 DE CONTRATO.Contratada: **EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-EPP – CNPJ nº 03.143.862/0001-61.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de “Manutenção Preventiva e Corretiva, em Grupos Geradores de Energia”. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 13/07/2020. Valor Contratual: R\$ 39.999,96. Dotação: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.1 7.99, conforme Nota de Empenho nº 2.018/2020.

COMPRAS

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0003079-9 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia e o poder-dever da Administração Pública de rever os seus atos de modo a atender o princípio da legalidade, ANULO parcialmente a decisão proferida através do despacho publicado no DOC de 24/04/2020, que AUTORIZOU a contratação, por dispensa de licitação, da empresa CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 56.036.718/0001-92, para fornecimento de 1.000 testes de reagentes para realização do teste rápido - imunocromatográfico, para diagnóstico de influenza A/B, que detecta influenza A E B, no valor unitário de R\$ 25,4865, apenas na parte que tratou do prazo de realização da despesa para o período de 12 meses, o que ensejou o prazo de vigência contratual por 12 meses. Por consequência, DETERMINO seja adequado o prazo de duração inicial do Termo de Contrato 124/2020, firmado com a referida empresa, para o período de 6 (seis) meses, nos termos do artigo 4º-H da Lei 13.979/2020, devendo ser esse prazo ser retificado por meio de Termo Aditivo, no qual, inclusive, deverá prever a possibilidade o referido Termo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. DETERMINO, por fim, o aditamento do Termo de Contrato 124/2020, para que conste

termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 58.763.350/0001-90, para fornecimento de 08 peças de Circuito paciente descartável para uso em ventilador marca NEWPORT modelo HT-70, com traqueias de 22 mm tamanho adulto, com válvula expiratória no ramo expiratório e sensor proximal no próprio “Y”, valor unitário R\$ 490,00. Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 3.920,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1768/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: José Renato Scheibler da Cunha - RF 841.486-6 e Hissashi Namba - RF 839.185-8.

IV - Publique-se, inclusive para os fins do artigo 4º, §2º da Lei 13.979/2020.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001437-8 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação da Gerência Técnica Contábil Financeira, que acolho, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº: 1105/2020, no valor de R\$ 9.564,00 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais), emitida em favor da empresa NOVAFARMA IND FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 06.629.745/0001-09, que onerou a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ R\$ 9.564,00 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais), emitida em favor da empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0020-77, dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00.

II – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0005068-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa ANA THAIS RONCONI CABRINI 13924642770, CNPJ nº 36.984.932/0001-63, que fornecerá 400.000 peças de etiqueta adesiva – em papel couche – 40 x 25 mm – 02 colunas, valor unitário R\$ 0,0036 e valor total de R\$ 1.440,00. Prazo de Realização da Despesa: é de até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.30 03.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1755/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0004785-3 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 209/2018 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora NANA CARE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 03.685.486/0001-37, para fornecimento de 108.000 unidades de equipo para infusão, sistema fechado, estéril, macrogotas, valor unitário R\$ 8,12 e valor total R\$ 876.960,00. Prazo de Realização da Despesa: 12 meses. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1762/2020.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0004691-1 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, que fornecerá 1.808 envelopes de acetilcisteína 600 mg granulada simples envelope 5 gramas, valor unitário R\$ 0,99. Valor total da contratação: R\$ 1.789,92. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1772/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato Rodrigues da Silva, RF: 852.094.1; Cleide Harue Maluvayshi, RF: 852.158.1; Thaís Helena Costa Ribeiro, RF: 847.835.0; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104.6 e Vanessa Morato, RF: 782.438.6.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0005660-7 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 473/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, para

fornecimento de 100 frascos de fenilefrina 100 mg/ml (10%) solução oftálmica frasco 5 ml, valor unitário R\$ 8,46 e valor total R\$ 846,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1767/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0005411-6 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 002/2020 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora RIOQUÍMICA S/A, CNPJ: 55.643.555/0001-43, para fornecimento de 600 almotolias de vaselina líquida almotolia 100 ml, valor unitário R\$ 2,40 e valor total R\$ 1.440,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.1 0.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1766/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0005402-7 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 053/2020 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, para fornecimento de 1.000 ampolas de gentamicina 40 mg/ml solução injetável ampola 2 ml, valor unitário R\$ 0,78 e valor total R\$ 780,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1765/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0004790-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 211/2018 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora SIMMED PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA., CNPJ: 14.571.126/0001-20, para fornecimento de 900 unidades de equipo para infusão, sistema fechado,estéril, bureta,microgotas, valor unitário R\$ 19,12 e valor total R\$ 17.208,00 e 1200 unidades de equipo para infusão, sistema fechado,estéril, microgotas, valor unitário R\$ 8,12 e valor total R\$ 9.744,00. Valor total da contratação R\$ 26.952,00. Prazo de Realização da Despesa: 12 meses. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.50 7.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1769/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0005724-7 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 218/2020 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, para fornecimento de 160 ampolas de naloxona cloridrato 0,4 mg/ml solução injetável 1 ml, valor unitário R\$ 6,47 e valor total R\$ 1.035,20. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.1 0.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1764/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.

IV – Publique-se.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6210.2017/0003903-0 HSPM. TERMO 215/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. Contratada: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO – CNPJ nº: 67.187.070/0001-71. Objeto: Contratação De “Serviço Para Realização De Ci-

urgias Vitreoretinianas”. Prazo: Fica prorrogado, em caráter excepcional, pelo período de até 06 (seis) meses, a partir de 09 de agosto de 2020, nos termos do item 1 de sua cláusula Terceira, o Termo 033/2015 de Contrato. Valor Contratual: R\$ 194.238,44. Dotação Orçamentária: 02.10.10.302.3003. 2507.3.3.90.39.00.00.50.06 conforme Nota de Empenho nº 2.040/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2020/0003908-7 HSPM. TERMO 213/2020 DE CONTRATO.Contratada: PRO-FORMULA QUI-MIOTERÁPICA LTDA – CNPJ nº 07.028.603/0001-40. Objeto: Fornecimento de Soluções para Terapia de Nutrição Parenteral Prolongada. Prazo: 04 (quatro) meses a partir de 03/07/2020. Valor Contratual: R\$ 157.630,68. Dotação: 02.10.10.302.300 3.2507.3.3.90.30.00.00.09.99, conforme Nota de Empenho nº 1.961/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2020/0002149-8 HSPM. TERMO 214/2020 DE CONTRATO.Contratada: GHAIA COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ nº 26.564.812./0001-53. Objeto: Forneci-mento de Material Médico Hospitalar. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 03/07/2020. Valor Contratual: R\$ 13.392,00. Dotação: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.36.99, conforme Nota de Empenho nº 1.974/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2020/0004232-0 HSPM. TERMO 216/2020 DE CONTRATO.Contratada: MOGAMI IMPORTA-ÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 50.247.071/0001-61. Objeto: Fornecimento de Dispositivo De Energia Para Selar . Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/07/2020. Valor Contratual: R\$ 12.950,00. Dotação: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.0 0.36.99, conforme Nota de Empenho nº 1.986/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2020/0005443-4 HSPM. TERMO 222/2020 DE CONTRATO.Contratada: E TAMUSSINO & CIA LTDA – CNPJ nº 33.100.082/0001-03. Objeto: Forneci-mento de Material Médico Hospitalar (Filtro de Veia Cava) para Atender as Unidades Requiritantes do Hospital do Servidor Público Municipal-HSPM. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 03/07/2020. Valor Contratual: R\$ 22.200,00. Dotação: 02.10. 10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.36.99, conforme Nota de Empenho nº 2.024/2020.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

PROCESSO Nº 6067.2020/0003819-0

Despacho Autorizatório

I – No exercício das atribuições a mim conferidas e à vista dos elementos contidos no presente, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Decreto nº. 54.102/13, AUTORIZO, a contratação: (i) da empresa Fabricia Maria da Silva 02371536105, CNPJ nº 35.455.226/0001-61, visando à aquisição de 30 unidades de teclado para computador no valor unitário de R\$ 20,47, o que totaliza R\$ 614,10 (seiscentos e quatorze reais e dez centavos) e (ii) da empresa G.G. Porte Comércio Atacadista de Variedades Ltda., CNPJ 35.368.226/0001-24, visando à aquisição de 20 unidades de Pen Drive 16 GB na quantia unitária de R\$ 20,00, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 30 unidades de suporte/ base para notebook no preço unitário de R\$ 20,50, totalizando R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) e 140 unidades de mouse pad ergonômico no montante unitário de R\$ 14,21, o que totaliza R\$ 1.989,40 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), conforme especifica-dos na Requisição de Material (SEI 026181910) e no Termo de Referência (SEI 026184500);

II – Por conseguinte, AUTORIZO a emissão das respectivas Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 32. 10.04.126.3011.2.818.3.3.90.30.00.00, consoante a nota de reserva nº 19.302/2020 (SEI 026728026);

III – Em atendimento ao Decreto nº 54.873/2014, art. 6º, DESIGNO o servidor Mauricio Alexandre de Souza Junior, RF 7505175, para atuar como fiscal do contrato e o servidor Wesley de Oliveira Silva, RF 8162069, como seu substituto;

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0031951-5

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

I – Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AGULHAS PARA ANESTESIA a pedido da DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024/19, APROVO a minuta do edital (SEI 030373210) anexo ao presente processo.

II – Fica designada para condução do certame a 1ª Comissão Permanente de Licitação/SMS instituída através da Portaria nº 114/2020/SMS.

PROCESSO: 6018.2020/0031951-5

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COM-PRAS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2020-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **AGULHAS PARA ANESTESIA**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10h30min** do dia **21 de julho de 2020**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, **www.comprasnet.gov.br**, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila

Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2020/0041282-5

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS IX, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexado em referência SEI Nº 030419158 do presente.

II - Fica designada para condução do certame a 5ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 114/2020-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2020/0041282-5

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2020-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **MEDICAMENTOS ESSENCIAIS IX**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9**